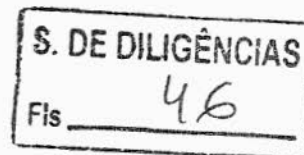


**Aposentadoria Art 3º EC 47/2005**

Ato/Portaria nº 45/2018



Rio Verde, Goiás, em 02 de abril de 2018.

Retifica a portaria 191/2017 que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (a) **MARLY PAULA DE OLIVEIRA**.

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de junho de 2005, e Arts., 138 e 209 da Lei Municipal nº 3968/2000, de 31 de agosto de 2000, e Arts, 20, inciso I, alínea c, 21 e 27, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a (o) servidor (a) **MARLY PAULA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 2721337 SSP-GO e CPF/MF nº 374.997.341-53, efetivo (a), no cargo de merendeira, lotado (a) na Secretaria de Educação, conforme processo no IPARV nº 174/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vencimento	R\$ 1.470,39
Quinquênio – 30%	R\$ 441,12
Incentivo Funcional – 20%	R\$ 294,08
Tempo de serviço apurado	12.044 dias
Total de Proventos	R\$ 2.205,59

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a), do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria a (o) servidor (a)

Alexandre Silva Macedo
 Presidente

 Documento: Portaria 45/18
 Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde - IPARV.
 EM: 02 / 04 / 18